



PORTARIA Nº 108 DE 21 DE MAIO 2020.

Designa “Responsável Autorizado” para opera Pregões Eletrônicos, Atas de registro de preços e cotações eletrônicas na plataforma de Compras Governamentais SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Phellipe Espírito Santo, inscrito no CPF nº 038.595.441 - 79, para exercer a função de “Responsável Autorizado”, onde o mesmo fica responsável para opera Pregões Eletrônicos, Atas de registro de preços e cotações eletrônicas na plataforma de Compras Governamentais SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, junto a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.

Art. 2º - as atribuições do “Responsável Autorizado” dentre outras, serão:

Opera os processos licitatórios na modalidade eletrônica, tais como: publicações, editais, atas, adjudicação, homologação e etc.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 21 DIAS DO MÊS MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 21 de MAIO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito



Registro Nº: D20200521294